Câmara Municipal de Pará de Minas

# R E S O L U Ç Ã O  Nº  2 7 1

**********

Autoriza abertura de Crédito Especial e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 40.000,00 (.... quarenta mil cruzeiros ) para pagamento de honorários ao Assistente Jurídico da Câmara Municipal, referente ao exercício de 1979.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular a parcela de Cr$ 40.000,00 ( quarenta mil cruzeiros ) na dotação 011-Vencimentos e Vantagens Fixas, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 01 de março de 1979.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário